



NOTA TÉCNICA

PROCEDIMENTOS PARA A DESCARGA DE COMBUSTÍVEIS PELO CAMINHÃO TANQUE

A ABIEPS sempre preocupada com a segurança das operações de abastecimento, armazenamento e descarga de combustíveis, nos Postos Revendedores, vem a público comentar tecnicamente o incidente ocorrido no último dia 25 de novembro, divulgado pela mídia em geral, e que poderia ser evitado caso os procedimentos previstos na norma ABNT NBR 15594 parte 1, fossem adotados pelo responsável pelo descarregamento de combustíveis e as instalações do Posto atendessem a Norma ABNT NBR 13786.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO SUGERIMOS ASSISTIR AO VÍDEO ABAIXO:



https://www.google.com.br/search?q=Homem+incendeia+tanque+de+combust%C3%ADvel+em+posto+no+Cear%C3%A1+3B+v%C3%ADdeo&sca_esv=585997234&tbm=vid&sxsrf=AM9HkKmiLtY1gJcVuHzF6--1PYTw0f1Ng:1701194837580&source=inms&sa=X&ved=2ahUKEwj1ivPPpOeCAxW5E7kGHSZpBZgQ_AUoAXoECAIQAw&biw=1440&bih=693&dpr=1#fpsta te=ive&vld=cid:4d995056,vid:C8kY1czltWk,st:0

COMENTÁRIOS ABIEPS

A Norma ABNT NBR 15594-1 *Posto revendedor de combustível automotivo (PRC) Parte 1: Operação e procedimentos de inspeção e manutenção*, estabelece os procedimentos seguros para a descarga de combustíveis e a operação do caminhão-tanque, como a seguir:

- I. O operador do posto deve orientar a entrada e o estacionamento, de forma segura, do Caminhão-Tanque - CT, para permitir a saída sem manobras bruscas ou marcha a ré, em caso de emergência. Acompanhar e fazer cumprir os procedimentos de segurança a serem realizados pelo motorista do Caminhão-Tanque - CT.



Comentário ABIEPS: nas imagens é possível ver que o Caminhão-Tanque - CT teria que sair entre as bombas de abastecimento ou ter que fazer manobras para sair do Posto.

- II. O local de descarga deve ser isolado com cones de sinalização de tráfego ou outras barreiras apropriadas, devendo ser colocados pelo motorista do Caminhão-Tanque - CT, impedindo que outros veículos ou pedestres passem nesta área; o motorista deve posicionar estrategicamente as placas de “NÃO FUME”, “PERIGO!” e “AFASTE-SE” e os extintores. Os extintores do CT devem ser posicionados na área de descarga, junto ao motorista, estando facilmente acessíveis e disponíveis para operação durante a descarga.

Comentário ABIEPS: nas imagens é possível ver que não foram adotados estes procedimentos.

- III. Efetuar a equalização de potencial do Caminhão-Tanque - CT com o tanque subterrâneo, conectando o cabo terra sempre primeiramente no ponto de descarga de combustível do tanque subterrâneo ou a um ponto de aterramento indicado na instalação para, em seguida, conectar no Caminhão-Tanque - CT;

Comentário ABIEPS: nas imagens não é possível ver o cabo terra conectado ao bocal do tanque do Posto e Caminhão-Tanque – CT.

- IV. No dispositivo de descarga selada, deve-se acoplar o cachimbo da mangueira do CT (também chamado de joelho ou canhão) ao bocal do tanque subterrâneo. Observar o se o mangote está acoplado no bocal de descarga no tanque de armazenamento, antes de abrir a válvula do Caminhão-Tanque - CT. Sem o cachimbo, a descarga não pode ser realizada; é proibido introduzir o mangote de descarga no tubo de carga do tanque; conectar primeiramente o cachimbo de descarga no colar da descarga selada do tanque subterrâneo e em seguida no Caminhão-Tanque - CT;

Nota ABIEPS: nas imagens é possível ver a mangueira do Caminhão-Tanque - CT introduzida no tanque, sem o dispositivo especificado nas Normas ABNT.

Texto elaborado por: Laércio Lopes da Costa, através da PL CONSULTORIA, atua no desenvolvimento de negócios e produtos; na regulação do mercado para equipamentos e serviços aplicáveis em Postos de Combustíveis e na elaboração e revisão de normas técnicas, portarias legais e legislações aplicáveis. Esta atuação considera as experiências adquiridas ao longo de mais de 49 anos de atividades ligadas a este mercado.